



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0505/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 194 e 195, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata da Licença para atividade Política.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 7547.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper do (a) Senhor (a) **Cicero Dionisio da Silva - CPF: 623.632.394-15 e Matrícula 1316**, a licença para tratamento de saúde, nesta data, concedida através da Portaria n.º 031/2024 de 08 de Janeiro de 2024 pelo período de 22.12.2023 a 22.09.2024.

Art. 2º - Concede ao (a) Senhor (a) **Cicero Dionisio da Silva - CPF: 623.632.394-15 e Matrícula 1316**, a licença para atividade Política, pelo período de 03.07.2024 até o decimo quinto dia seguinte ao da eleição, como se efetivo estivesse, com vencimento do seu cargo.

Art. 3º - Fica sob responsabilidade do servidor a entrega, através do Portal do Servidor, do comprovante do registro da candidatura perante a justiça eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de julho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240813153928.pdf>
assinado por: idUser 163